

PCLEG nº 821.10.2025

Santo André, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento da Vereadora Kiusam de Oliveira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3164/2025, protocolado sob o nº 8946/2025, em que solicita informações sobre numerosas obras e reformas no Centro, realizadas sem o devido aviso e diálogo com a população, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Obras, as intervenções de requalificação dos corredores de ônibus fazem parte da implementação do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável, que foram concluídas no mês de agosto do corrente ano.

Como mencionado, os corredores de ônibus, assim como outros equipamentos que integram a mobilidade urbana do município, compõem um pacote de obras que tinham como objetivo a melhoria no fluxo do trânsito, bem como a contribuição com o meio ambiente.

Salienta-se que toda e qualquer intervenção realizada pela municipalidade, em específico as que interferem no trânsito local, é amplamente divulgada no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santo André, bem como na imprensa local, conforme a seguir:



PCLEG nº 821.10.2025



https://www.instagram.com/p/DHJ0WanspTp/



https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17958/santo-andre-interdita-trechos-das-ruas-siqueira-campos-e-general-glicerio-nesta-segunda-feira



PCLEG nº 821.10.2025



https://www.dgabc.com.br/Noticia/4209794/rua-de-santo-andre-sera-interditada-a-partir-de-segunda-17-para-obras

Portanto, não é correto afirmar que não houve planejamento no tocante às obras executadas no município, posto que toda obra pública tem data pra iniciar e prazo para sua conclusão. Além disso, o dever de comunicar e dar a devida transparência foi exercido.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito